



Lapa/PR, 31 de julho de 2025.

Ofício nº 241/SMOPUSTT

REF.: PD 18421/2025 – Ofício nº 597/2022/PRESI/SEC – Requerimento 160 – Vereador Bruno Bux.

Em resposta à documentação referenciada em que o Ilmo. Vereador Bruno Bux requer a disponibilização de informações sobre a contratação de uma empresa que presta serviços de limpeza no município, informamos que, desde a data de 17/04/2025, após a rescisão contratual entre o Município e a Empresa que realizava a limpeza pública, o Departamento de Zeladoria Municipal é o responsável pela execução dos serviços de limpeza. Como a equipe de servidores do Departamento é pequena, para atender às demandas de limpeza, é utilizado os serviços do sistema semiaberto SEJU/DEPEN do Estado do Paraná.

Ressaltamos que mesmo utilizando a mão de obra do sistema semiaberto, ainda fica a quem da mão de obra necessária para a realização da limpeza urbana de nosso município.

Informamos ainda que já existe um Processo Licitatório em trâmite para a contratação de empresa para a realização da limpeza.

Tão logo se finde esse processo e a empresa seja contratada, com certeza a limpeza pública de nosso município será regularizada e teremos a área urbana de nosso município com um aspecto condizente com sua tradição de uma cidade histórica e limpa, pronta para receber e acolher nossos visitantes, como também para o prazer de nossa própria população.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de estima e grata consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Bortoletto
Secretário

**À
Câmara Municipal de Vereadores
NESTA**

Câmara Municipal da Lapa - PR

PROTOCOLO GERAL 2251/2025
Data: 01/08/2025 - Horário: 16:14
Administrativo